



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 548/76,

de 08 de novembro de 1976.

Aprova Plano de Loteamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que preceitua o artº. 78 da Lei Municipal nº 263, de 27 de dezembro de 1971.

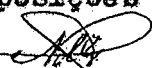
DECRETA:

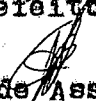
Artº. 1º - Fica aprovado o Plano de Loteamento denominado "PARQUE DO SOL" encravado em zona Urbana deste município obedecidas as exigências da Lei nº 219 de 28 de abril de 1971.

Artº. 2º - As Plantas do Loteamento que se refere o artº. 1º, possui as seguintes características:

Numero de Lotes.....	452.
Áreas Verdes.....	4.431 m ²
Reserv. Prefeitura..	5.035 m ²
Lotes p/Venda.....	239.611 m ²
Ruas.....	79.297 m ²
TOTAL.....	328.374,00 m ²

Artº. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Marceliano de Almeida Neto
- Prefeito -


Francisco de Assis Almeida
Secretário